



PD nº 453/06-4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO nº 009/2007, CELEBRADO ENTRE O SENADO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN E A BRASILIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., QUE PASSA A DENOMINAR-SE BRASILIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

O SENADO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, instituída pelo Ato nº 04/2003, alterado pelo Ato nº 35/2003, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, neste ato representada pelo Primeiro Secretário do Senado Federal, Senador EFRAIM MORAIS, e a empresa BRASILIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA., neste ato representada por seu presidente, MARCOS PONTES VELOSO, tendo em vista a documentação enviada pela empresa, folhas 322/327, o ato autorizativo, folha 341, e as demais informações constantes do Processo nº 453/06-4, resolvem **alterar** o Contrato nº 009/2007, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social da empresa BRASILIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., que passa a denominar-se BRASÍLIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA., em conformidade com a alteração contratual Nº 21, datada de 30/01/2007, fls. 323/328 do Processo PD nº 453/06-4, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20070162409.

